

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 337/2017 reconhece ser dispensável o Chamamento Público para firmar o Termo de Cooperação com a Instituição Beneficente Lar da Amizade, inscrita no CNPJ nº 89830178/0001-73, com fundamento na Lei nº 13019/2014 em conjunto com o estabelecido no Decreto Municipal nº 125/2016, para prestação de serviço asilar em nosso município, com o aporte mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

Projeto Atividade – Auxílio ao Lar da Amizade – 2068

Conta de despesa – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional – 3350.43.01.00.00.00

São Vicente do Sul, 15 de setembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL